

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 031/2023

Apostilamento para inclusão de dotação
orçamentária da **PE-024-2023** e do Termo dos
contratos **216/2023** e **217/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica empresa **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES**, inscrita no CNPJ nº 09.208.153/0001-01, estabelecida na Avenida Julio Pereira Nunes, Nº 208 A, Centro, Irecê – BA, CEP – 44.900-00, neste ato representada pelo Sr. **Faustiniano Jonas Cardoso Lopes**, portador do RG nº 339123273 SSP/BA, inscrito no CPF nº 317.511.305-25; **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 13.211.178/0001-23, estabelecida na Praça Juthay Magalhães, Nº 174, Centro, Souto Soares – BA, CEP – 46.990-000, neste ato representada pelo Sr. **Marisvane Cedro de Souza**, portador do RG nº 753930501 SSP/BA, inscrito no CPF nº 261.738.298-27; doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-024-2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 031/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação: 2064

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **216/2023** e **217/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de novembro de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal